



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 343/GR, de 4 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, incisos I e II, e dos §§ 2.º, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

- Fabiana Letícia Sbaraini

Processo n.º 23231.000021.2016-82

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV”, Nível “1”, a partir 11/3/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

- Rafael Fiusa de Moraes

Processo n.º 23254.000018.2016-09

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir 27/1/2016, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016